



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002\2017

CONVITE Nº. 001/2017

Com referência ao CONVITE Nº. 001/2017 tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital, com a solicitação do Secretário de Administração e autorizado pelo Presidente da Câmara de JUSCIMEIRA, Sr. RONIVAL SOARES DOS SANTOS. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas:

1º) Nome: Empresa: J. N. PRADO ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37, Endereço: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia – Jaciara – MT, CEP: 78.820-000; 2º) Nome: IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.034.100/0001-55, Endereço: Rua Porto Alegre, n. 665 – Juscimeira- MT, CEP: 78.810-000, 3º) Nome: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA, CNPJ: 24.816.340/0001-53, Endereço: Rua Jurucê, nº 2123, Centro, Município de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000.

Assim aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, às 13:00 (treze) horas, na sala de licitações, desta Câmara Municipal, reuniram-se Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N.º 030/2017, de 30/06/2017, composta pela Presidente SAMIR FARID CANAM, Secretária e JOSÉ QUIRINO DA SILVA e membro MARIA ZILMA SOARES SILVA, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 001/2017. Compareceram para participar do certame todas as empresas convidadas: J. N. PRADO ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37, representada pelo seu sócio Juliano Narcisa Prado, IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.034.100/0001-55, representado pelo sócio Ivaldo Rocha Freitas, PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA, CNPJ: 24.816.340/0001-53, representado pelo sócio Paulo Rocha dos Santos. Após o



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados os envelopes e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas, todas foram consideradas inabilitadas em razão da ausência da certidão da junta comercial do domicílio legal da empresa comprovando o capital social ou patrimônio líquido das mesmas. A comissão de licitação a fim de dar celeridade ao ato optou por conceder aos licitantes na forma do art 48, § 3º da Lei 8.666\1993, o prazo de cinco (cinco) dias úteis para apresentação da certidão. E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Juscimeira-MT, 20 de Julho de 2017.


SAMIR FARID CANAM
Presidente


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
Secretário


MARIA ZILMA SOARES SILVA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002\2017

CONVITE Nº. 001/2017


Com referência ao CONVITE Nº. 001/2017 tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital, com a solicitação do Secretário de Administração e autorizado pelo Presidente da Câmara de JUSCIMEIRA, Sr. RONIVAL SOARES DOS SANTOS. Assim aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2017, às 13:00 (treze) horas, na sala de licitações, desta Câmara Municipal, reuniram-se Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N.º 030/2017, de 30/06/2017, composta pela Presidente SAMIR FARID CANAM, Secretária e JOSÉ QUIRINO DA SILVA e membro MARIA ZILMA SOARES SILVA, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 001/2017. Assim compareceram novamente todas as empresas convidadas: J. N. PRADO ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37, representada pelo seu sócio Juliano Narcisa Prado, IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.034.100/0001-55, representado pelo sócio Ivaldo Rocha Freitas, PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA, CNPJ: 24.816.340/0001-53, representado pelo sócio Paulo Rocha dos Santos. Após a conferência dos documentos de habilitação faltantes na sessão anterior, todos foram considerados válidos, sendo todas as empresas consideradas habilitadas. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi J. N. PRADO ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37, representada pelo seu sócio Juliano Narcisa Prado com proposta no valor Global de R\$ 312,659,67 (trezentos e doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), validade da proposta



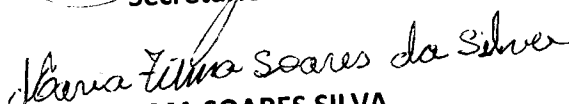
**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. A segunda empresa foi PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA, CNPJ: 24.816.340/0001-53, representado pelo sócio Paulo Rocha dos Santos, com proposta no valor Global de R\$ 315,221,23 (trezentos e quinze mil duzentos e vinte um reais e vinte e três centavos), validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. A terceira empresa foi IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.034.100/0001-55, representado pelo sócio Ivaldo Rocha Freitas, com proposta de R\$ 310,848,46 (trezentos e dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital. Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à Empresa IVALDO ROCHA DE FREITAS E CIA LTDA que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Ressalta-se por oportuno, que as empresas participantes apresentaram declarações que abdicam do período recursal. Dando continuidade estabelece-se que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; 2º o Presidente da Câmara Municipal dará o Despacho Final. E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Juscimeira-MT, 27 de Julho de 2017.


SAMIR FARID CANAM
Presidente


JOSE QUIRINO DA SILVA
Secretário


MARIA ZILMA SOARES SILVA
Membro

